



DECRETO Nº 2.220 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma área de terras medindo 41.000,00m², situada no lugar de Palmital, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 49221, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pelo nº 1-B, medindo 41.000,00m², oriunda de um desmembramento, situado no lugar de Palmital, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: linha de frente com 02 segmentos a saber: o primeiro com 154,25m que faz com a Estrada Latino Melo (área do DER), e o segundo medindo 64,87m que faz com terras de Adenite de Oliveira Machado; pela linha dos fundos medindo 120,64m que faz com a área 1-D; 205,66m que faz pelo lado direito onde confronta com terra de Irene Brasil Machado; pelo lado esquerdo em 03 segmentos a saber: o primeiro medindo 99,75m, o segundo com 126,33m e o terceiro com 41,51m, todos confrontando com a Estrada Benjamin Machado da Cunha, registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 49221.

Art. 2º A área de terras referida no art. 1º será destinada à implantação de programa habitacional de interesse social.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita